

Portaria nº 110/2013
De 13/03/2013

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL VALDETE CARMEN BAU E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 115 DA Lei Municipal nº307/95 e CONSIDERANDO Drº Juliano R. Pereira CRM(SC) 19007, dando conta da necessidade de afastamento de suas atividades.

D E C I D E

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de doença a Servidora Pública Municipal **VALDETE CARMEN BAU**, de 13 de março a 11 de maio de 2013.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor em 13 de março de 2013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 13 de março de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SUELEN GASPAR
Servidor Designado